

ATA 812ª (OCTAGÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO/GO. AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

PARTICIPANTES: Conselheiros Luiz Batista Alves- presidente, Alesandra Campos Pereira, André Luís Braga Rodrigues dos Santos, Enoque Estevão Brito, Ivone Maria Silva e João Carlos Gouveia. Registramos a presença dos acadêmicos Danilo Santos e Eric de Oliveira, membros da Diretoria do Corecon Acadêmico. **I**

ABERTURA: Às dezenove horas e quinze minutos do dia sete do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o Presidente Luiz Batista Alves e abre os trabalhos da Octagésima Décima Segunda Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia de Goiás. Apresenta as justificativas dos conselheiros Euripedes Junior Lopes Silva, Antônio Jorge de Oliveira, Edson Alves Novaes e das conselheiras Adriana Pereira de Sousa, Ana Luiza Souza Mendes. Coloca em votação a Ata da Octagésima Décima Primeira da Sessão Plenária e o Plenário aprova. **II) – APROVAÇÃO DO BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DE 2024** – O presidente Luiz Batista Alves, passa a palavra para o conselheiro André Luis Braga Rodrigues dos Santos que relata o **Balancete do 1º trimestre de 2024**, deste Conselho Regional de Economia da 18ª Região GO, constituído das seguintes peças: a) - Balancete Analítico de Verificação (Sintético); b) - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Sintético); c) - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada; d) - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Sintético); e) - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada; f) - Balancete Orçamentário; g) - Conciliação Bancária; h) - Inventário Físico de Bens Patrimoniais; i) - Termo de Conferência de Caixa. Contada, através de exames, na conformidade das normas de auditoria complementar do Conselho Federal de Economia, que inclui provas de registros contábeis, bem como outros procedimentos julgados necessários a aprovação do Balancete ora examinado. Ante ao exposto, somos de parecer favorável a aprovação do Balancete do 1º trimestre de 2024, deste Conselho Regional, após subam os autos ao Conselho Federal de Economia para sua homologação. Estando o processo na referida ordem e de acordo com a legislação vigente o Parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado pelo Plenário deste Regional. **III) – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:–**

OFÍCIO: 001 – OFÍCIO Nº 060/2024 – Enviado ao Sr. Cilas de Jesus Pereira – Economista – Comunicando sobre o benefício do Registro Ativo com Desconto; **002** – OFÍCIO Nº 061/2024 – Enviado ao econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon – Solicitação de apoio jurídico no processo de cancelamento de registro da economista Maria de Jesus Uchoa; **003** – OFÍCIO Nº 062/2024 – Enviado ao Dep. de Registro e Fiscalização - Corecon-DF – Comunicando sobre o deferimento de Transferência de Registro do econ. Murilo Ferreira Viana ao Corecon-DF; **004** – OFÍCIO Nº 063/2024 – Enviado a Srª. Denise Talitha Soares Carneiro – Economista – Comunicando sobre o deferimento da Suspensão de Registro; **005** – OFÍCIO Nº 064/2024 – Enviado ao Sr. Eduardo Santos Araújo – Economista – Comunicando sobre o indeferimento de Cancelamento de Registro; **006** – OFÍCIO Nº 065/2024 – Enviado ao Sr. Ailton Aires de Mesquita – Economista - Comunicando sobre o indeferimento de Prorrogação de Suspensão de Registro; **007** – OFÍCIO Nº 066/2024 – Enviado a Sr.ª Ana Lúcia Gomes Schoroder – Comunicando sobre o indeferimento de Remissão de Débitos; **008** – OFÍCIO Nº 067/2024 – Enviado ao Sr. Virmondos Cruvinel – Deputado Estadual da ALEGO – Encaminha indicação de Representante do Conselho Regional de Economia para o Fórum Goiano da Desburocratização; **(b) - OFÍCIO CIRCULAR: (c)– OFÍCIO FISCALIZAÇÃO: (c.1) – OFÍCIO FISCALIZAÇÃO PF; 001** – OFÍCIO Nº 001/2024 – Enviado a Sr.ª Lethycia Xavier de Lima – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **002** – OFÍCIO Nº 002/2024 – Enviado a Sr.ª Milena Lucia Santos – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **003** – OFÍCIO Nº 003/2024 – Enviado a Sr.ª Ana Carolina Caetano – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **004** – OFÍCIO Nº 004/2024 – Enviado a Sr.ª Mariana Carvalho – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **005** – OFÍCIO Nº 005/2024 – Enviado ao Sr. Matheus Andrade Valente– Notificação do Exercício ilegal da profissão; **006** – OFÍCIO Nº 006/2024 – Enviado ao Sr. Romário Rosa – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **007** – OFÍCIO Nº 007/2024 – Enviado ao Sr. Alexander Dias Siqueira – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **008** – OFÍCIO Nº 008/2024 – Enviado ao Sr. Victor Hugo M. Cardoso – Notificação do Exercício ilegal da profissão; **009** –

58 OFÍCIO Nº 009/2024 – Enviado ao Sr. Victor Souza Martins E Verdú – Notificação do Exercício ilegal da
59 profissão; **010** – OFÍCIO Nº 010/2024 – Enviado ao Sr. Pedro Costa Rigazzo – Notificação do Exercício
60 ilegal da profissão; **011** – OFÍCIO Nº 011/2024 – Enviado ao Sr. Maykon Douglas – Notificação do Exercício
61 ilegal da profissão; **(c.2) – OFÍCIO FISCALIZAÇÃO PJ; 001** – OFÍCIO Nº 001/2024 – Enviado a Highpar
62 Sa – Solicitando contrato social da empresa; **002** – OFÍCIO Nº 002/2024 – Enviado a SECTI – Solicitação
63 da relação de funcionários com formação em Ciências Econômicas: **(d)– RESOLUÇÕES; 001** – Resolução
64 005/2024 – Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2023; **(e) – PORTARIA; (f) –**
65 **NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO; (f.1) – NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO PF; (f.2) –**
66 **NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO PJ; (g) – NOTIFICAÇÕES COBRANÇA; (g1) – NOTIFICAÇÃO -**
67 **PESSOA FÍSICA – PF; 001-** NOTIFICAÇÃO Nº 159/24 – Encaminhada a DANILO ARANTES NASCIMENTO,
68 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
69 renegociar sua dívida; **002-** NOTIFICAÇÃO Nº 188/24 – Encaminhada a ADEMIR MARIANO DOS SANTOS,
70 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
71 renegociar sua dívida; **003-** NOTIFICAÇÃO Nº 189/24 – Encaminhada a LUSENILCE DE CARVALHO E C
72 FERREIRA, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
73 (a) para renegociar sua dívida; **004-** NOTIFICAÇÃO Nº 191/24 – Encaminhada a DAYNER ALVES MARTINS,
74 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
75 renegociar sua dívida. **005-** NOTIFICAÇÃO Nº 192/24 – Encaminhada a PAULO DE TARSO BATISTA,
76 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
77 renegociar sua dívida; **006-**NOTIFICAÇÃO Nº 193/24 – Encaminhada a SHIRLEY FRAZÃO ASSUNÇÃO,
78 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
79 renegociar sua dívida; **(g.2) – NOTIFICAÇÕES COBRANÇA: PESSOA JURÍDICA – PJ; 001–**
80 **NOTIFICAÇÃO Nº 168/24** – Encaminhada a BRO CONSULTORIA LTDA, comunicando que seu nome consta
81 na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **002-**
82 **NOTIFICAÇÃO Nº 169/24** – Encaminhada a INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS ECONÔMICOS E
83 SOCIAIS - IPPES, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
84 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **003-** NOTIFICAÇÃO Nº 170/24 – Encaminhada a RHILSTON
85 ASPEM ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, comunicando que seu nome consta na
86 lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **004-** NOTIFICAÇÃO
87 Nº 171/24 – Encaminhada a HISTORYAN CONSULTORIA FINANCEIRA, SERVIÇOS E NEGÓCIOS
88 IMOBILIÁRIOS LTDA ME, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
89 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **005-** NOTIFICAÇÃO Nº 172/24 – Encaminhada a RGR
90 CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, comunicando que seu nome consta na lista de
91 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **006-** NOTIFICAÇÃO Nº
92 173/24 – Encaminhada a TERENCEIO E LAFAIETE ECONOMISTAS ASSOCIADOS S/S - ME, comunicando que
93 seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida;
94 **007-** NOTIFICAÇÃO Nº 174/24 – Encaminhada a AÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EMPRESARIAL
95 LTDA - ME, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
96 (a) para renegociar sua dívida; **008-** NOTIFICAÇÃO Nº 175/24 – Encaminhada a PILLAR ASSESSORIA
97 EMPRESARIAL LTDA - ME, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
98 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **009-** NOTIFICAÇÃO Nº 176/24 – Encaminhada a GESTOR
99 FINANÇAS LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
100 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **010-** NOTIFICAÇÃO Nº 177/24 – Encaminhada a PROJECT
101 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do
102 CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **011-** NOTIFICAÇÃO Nº 178/24 –
103 Encaminhada a LUXOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de
104 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **012-** NOTIFICAÇÃO Nº
105 179/24 – Encaminhada a RESOLUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, comunicando que seu nome consta
106 na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **013-**
107 **NOTIFICAÇÃO Nº 180/24** – Encaminhada a MAROL CONSULTORIA E AUDITORIA, comunicando que seu
108 nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida;
109 **014-** NOTIFICAÇÃO Nº 181/24 – Encaminhada a ACL CONSULTORIA E ECONOMICA LTDA, comunicando
110 que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua
111 dívida; **015-** NOTIFICAÇÃO Nº 182/24 – Encaminhada a L.G.S. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,
112 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
113 renegociar sua dívida; **016-** NOTIFICAÇÃO Nº 183/24 – Encaminhada a ECON-CONSULTORIA E
114 ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA S/S, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do

115 CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **017-** NOTIFICAÇÃO Nº 184/24 –
 116 Encaminhada a CONSULTÂNTIA CONSULTORIA MUNICIPAL S/C, comunicando que seu nome consta na lista
 117 de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **018-** NOTIFICAÇÃO Nº
 118 185/24 – Encaminhada a S&A ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de
 119 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **019-** NOTIFICAÇÃO Nº
 120 186/24 – Encaminhada a CARDIM DE ABREU CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, comunicando que seu
 121 nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida;
 122 **020-** NOTIFICAÇÃO Nº 187/24 – Encaminhada a TECNOBRAS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA,
 123 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
 124 renegociar sua dívida; **021-** NOTIFICAÇÃO Nº 194/24 – Encaminhada a CONSENSUS CONSULTORIA E
 125 SERVIÇOS LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
 126 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **022-** NOTIFICAÇÃO Nº 195/24 – Encaminhada a PROJETO'S
 127 CONSULTORIA PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de
 128 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **023-** NOTIFICAÇÃO Nº
 129 196/24 – Encaminhada a NOGUEIRA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO LTDA, comunicando que seu
 130 nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida;
 131 **024-** NOTIFICAÇÃO Nº 197/24 – Encaminhada a ADPLAN-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE
 132 NEGOCIOS LTDA, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
 133 convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **024-** NOTIFICAÇÃO Nº 198/24 – Encaminhada a CPX
 134 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do
 135 CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **025-** NOTIFICAÇÃO Nº 199/24 –
 136 Encaminhada a EMBRACON - CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA, comunicando que seu nome consta na
 137 lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua dívida; **026-** NOTIFICAÇÃO
 138 Nº 201/24 – Encaminhada a EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, comunicando
 139 que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para renegociar sua
 140 dívida; **026-** NOTIFICAÇÃO Nº 203/24 Encaminhada a CONSULT.E - CONSULTORIA ECONÔMICA - ME,
 141 comunicando que seu nome consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o (a) para
 142 renegociar sua dívida; **(h) – AUTO DE INFRAÇÃO; IV) - CORRESPONDÊNCIAS RECEBI DAS;**
 143 **709117** – OFÍCIO Nº. 26/2024/COFECON – Econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon –
 144 Informa a alteração no layout das carteiras profissionais de economia; **709118** – OFÍCIO Nº.
 145 47/2024/COFECON – Econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon –Deferimento do início da
 146 vigência da Resolução nº 2.154, de 2024, que suspende a vigência do Recred; **709119** – OFÍCIO
 147 CIRCULAR Nº. 34/2024/COFECON – Econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon – Comunica 28º
 148 Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE 2024); **709120** – OFÍCIO Nº. 264/2024/GDVCF-SG
 149 – Sr. Virmondes Cruvinel – Deputado Estadual da ALEGO – Solicita a indicação de Representante para o
 150 Fórum Goiano da Desburocratização; **709121** – EMAIL – Sr. Fábio Tokarski – Secretário Nacional de
 151 Finanças do PC do B – Convite para a Inauguração da sede do Movimento Goiânia 100 anos; **709122** –
 152 CARTA DE INTIMAÇÃO – TJ-GO –Comarca de Porangatu Vara de Fazenda Públicas – Execução Fiscal –
 153 POLO Passivo Jorge Saad El-haouli; **709123**– MANDADO DE ENTREGA – TF-GO 10ª Vara – Exequente:
 154 Banco Investicred Unibanco S.A. – Pagamento de Honorário Advocático; **709124** – MENSAGEM – Sr. Econ.
 155 Edson Alves Novais – Conselheiro do CORECON/GO – Justificando sua ausência em Sessão Plenária;
 156 **709125** – MENSAGEM – Sr.ª Econ. Adriana Pereira de Sousa – Conselheiro do CORECON/GO – Justificando
 157 sua ausência em Sessão Plenária; **709126** – MENSAGEM – Sr. Econ. Enoque Estevão de Brito – Conselheiro
 158 do CORECON/GO – Justificando sua ausência em Sessão Plenária; **709127** – MENSAGEM – Sr. Econ.
 159 Antônio Jorge de Oliveira – Conselheiro do CORECON/GO – Justificando sua ausência em Sessão Plenária;
 160 **709128** – OFÍCIO Nº. 478/2024/COFECON – Sr.ª. Ana Claudia Ramos Pinto – Coordenadora do Cofecon –
 161 Encaminha aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023; **709129** – OFÍCIO CIRCULAR Nº.
 162 37/2024/COFECON – Econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon – Encaminha 9ª Edição do
 163 Desafio Quero ser Economista; **709130** – CONVITE – Sr. Marcelino Luis de Lima –Delegado em Goiás da
 164 Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADEG – Convite para aula inaugural do XXX
 165 Curso de Estudo de Política e Estratégia que será proferida pelo Governador de Goiás; **709131** – OFÍCIO
 166 CIRCULAR Nº. 50/2024/COFECON – Econ. Paulo Dantas da Costa – Presidente do Cofecon – Encaminha
 167 material de divulgação da 9ª Edição do Desafio Quero ser Economista; **V) - COMISSÕES DE TRABALHO**
 168 O Conselheiro Enoque Estevão, presidente da Comissão de Tomada de Licitação, informa que a Comissão
 169 terá reuniões semanais e que está aguardando um relatório da Gerência Executiva com as demandas para a
 170 Comissão começar a trabalhar. O Acadêmico Danilo Santos, membro da Diretoria do Corecon Acadêmico,
 171 informa que o Corecon Acadêmico está realizando projetos com os Centros Acadêmicos das Instituições de

172 Ensino , com intuito de unir os estudantes. Informa sobre parceria com a CONEGO – 8º Congresso
173 Empresarial Goiano nos dias 14 a 16 de junho no Centro de Convenções nas cidades de Itumbiara e
174 Anápolis. Estarão promovendo o Dia do Mercado Financeiro na Unialfa, onde terá um Stand para estágio.
175 Solicita a logo vetorizada do Corecon Acadêmico para utilizar em materiais de divulgação e solicita apoio
176 para os estudantes participarem do Encontro Nacional de Estudantes de Economia. O vice-presidente João
177 Carlos Gouveia, parabeniza pelo trabalho desempenhado pela diretoria do Corecon Acadêmico. **VI) –**
178 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; VII) – COMUNICAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE; VIII) –**
179 **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O presidente Luiz Batista, informa sobre a necessidade de reunir
180 para definir uma planilha de cursos para oferecer aos economistas e acadêmicos. Informa que parceria com
181 a Fecomércio para oferecer convênio com o Sesc para a categoria está quase pronto. Que a solicitação de
182 local para mudança da Sede do Regional, para Secretaria do Patrimônio da União – SPU está encaminhado.
183 O presidente Luiz Batista, apresenta a solicitação de reajuste salarial dos funcionários do Corecon, com data
184 base de 01 de abril, onde foi solicitado atualização salarial referente ao o índice do INPC anual de 3,51
185 (três ponto cinquenta e um) por cento e um reajuste de 6,49 (seiss ponto quarenta e nove) por cento,
186 totalizando 10% (dez por cento), e reajuste de 5,40 (cinco ponto quarenta por cento) para o ticket
187 alimentação. Colocado em votação o Plenário aprova a solicitação dos funcionários do Corecon. **IX) –**
188 **ORDEM DO DIA;** O conselheiro André Luís Braga Rodrigues dos Santos relatou, Proc. nº 099/2024 –
189 Albano Luiz Saraiva do Patrocínio – Cancelamento de Registro em Diligência – Processo indeferido de
190 acordo com a Legislação Vigente; A conselheira Ivone Maria Silva relatou, Proc. nº 103/2024 – Maria Ângela
191 Gonçalves Bueno Loria – Extinção de anuidades – Processo deferido de acordo com a Legislação Vigente; A
192 conselheira Ivone Maria Silva relatou, Proc. nº 104/2024 – Suzana da Soledade Gomes da Silva – Registro
193 Definitivo – Processo deferido de acordo com a Legislação Vigente; A conselheira Alesandra Campos Pereira
194 relatou, Proc. nº 105/2024 – Frederico Gomes de Menezes – Suspensão de Registro por Afastamento
195 Previdenciário – Processo deferido de acordo com a Legislação Vigente; A conselheira Alesandra Campos
196 Pereira relatou, Proc. nº 106/2024 – Henrique Assis Moretti Fógia – Registro Definitivo – Processo deferido
197 de acordo com a Legislação Vigente; O conselheiro Enoque Estevão Brito relatou, Proc. nº 107/2024 –
198 Corbiniano Coelho Pereira – Cancelamento de Registro – Processo deferido de acordo com a Legislação
199 Vigente; O conselheiro Enoque Estevão Brito relatou, Proc. nº 120/2024 – Victor Souza Martins e Verdú
200 (fiscalizado) – Defesa para registro Definitivo – Processo indeferido de acordo com a Legislação Vigente; **X)**
201 **REGISTRO(S) LIBERADO(S) EM “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE A SER(EM)**
202 **HOMOLOGADO(S) EM SESSÃO PLENÁRIA. . Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente Luiz**
203 **Batista Alves, encerra a sessão às 21:00 hs (vinte e uma horas) . Eu, Maria Paula de Oliveira,**
204 **lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo**
205 **Presidente.Ficou definido que a próxima Plenária ordinária deverá ser dia 04/06/2024 às**
206 **19:00h de forma**

207 **VIRTUAL.**

208
209
210
211
212
213 **Presidente: Luiz Batista Alves**

214
215
216 **Secretária: Maria Paula de Oliveira**
217
218